



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 17/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado como gerenciador do **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)** do Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI), conforme a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação:

Nome: MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente
CPF nº: 763.170.054-00
E-mail: iprevi2017@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Fica responsável pelo setor de atendimento e comunicação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 19 de abril de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 17/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado como gerenciador do **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)** do Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI), conforme a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação:

Nome: **MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**
Cargo: Presidente
CPF nº: 763.170.054-00
E-mail: iprevi2017@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Fica responsável pelo setor de atendimento e comunicação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 19 de abril de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:0125D399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2018. Edição 2064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>